Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/10/19

EMENDA MODIFICATIVA Nº 052/2019

AUTORIA: Comissão Geral: Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Alan Rodrigo Apio (PL); Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Leonardo Leite Ribeiro (MDB) e Marilene Teresinha Estefano (MDB).

Modifica-se a redação do **Art. 11**, do Projeto de Lei Legislativo nº 018/2018, de 19 de agosto de 2019, de Autoria do Vereador Alan Rodrigo Apio (PL), que "DISPÕE SOBRE A PODA E RETIRADA DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA DE DOMÍNIO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 11 – As árvores nativas tanto de domínio público quanto privado só serão extraídas ou substituídas mediante o parecer do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Passa-se a ler:

Art. 11 – As árvores nativas de domínio público só serão extraídas ou substituídas mediante parecer do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A emenda objetivou a retirada do termo "domínio privado", pois a maioria dos membros da comissão entendeu que regulamentação desse tipo de domínio infringe o direito individual do morador.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 18 de outubro de 2019.

Alan Rodrigo Apio
Presidente (PL)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)

Adelar Fusinato
Relator (DEM)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Marilene Teresinha Estefano
Membro (MDB)